

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 14/2024/CMDCA DE 02 DE MAIO DE 2024

Resolução nº 14/2024/CMDCA de 02 de maio de 2024

Dispõe sobre alteração no Anexo III da Resolução Nº16/2023/CMDCA que dispõe sobre o Registro de Entidades e a Inscrição de Programas e Projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pouso Alegre/MG – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pouso Alegre/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal Nº 5.564 de 10 de Abril de 2015 e suas alterações, Resolução Nº 105/05 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA (com alterações da Resolução Nº 106/2005 e Nº 116/06) e Resolução Nº 164/2014 do CONANDA e demais disposições legais vigentes.

Considerando a Resolução Nº 10/2023/CMDCA que cria a Comissão Temática de Registro e Fiscalização das Organizações da Sociedade Civil registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/ MG, atualizada pela Resolução Nº 08/2024/CMDCA;

Considerando o trabalho e deliberações realizados pela Comissão Temática de Registro e Fiscalização das Organizações da Sociedade Civil registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/ MG;

Considerando a Resolução Nº16/2023/CMDCA que dispõe sobre o Registro de Entidades e a Inscrição de Programas e Projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pouso Alegre/MG – CMDCA e a necessidade de alteração em seu Anexo III;

Considerando a decisão em plenária na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/ MG, ocorrida no dia 02 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o teor do Anexo III da Resolução Nº16/2023/CMDCA que dispõe sobre o Registro de Entidades e a Inscrição de Programas e Projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pouso Alegre/MG – CMDCA, que passa a ter o seguinte conteúdo:

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO	
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU OSC:	
<input type="checkbox"/> Programa de Proteção em Regime:	<input type="checkbox"/> Programa Socioeducativo em Regime:
<input type="checkbox"/> orientação e apoio sociofamiliar;	<input type="checkbox"/> liberdade assistida;
<input type="checkbox"/> apoio socioeducativo em meio aberto;	<input type="checkbox"/> prestação de serviços à comunidade.
<input type="checkbox"/> família acolhedora;	
<input type="checkbox"/> apadrinhamento;	
<input type="checkbox"/> acolhimento institucional.	
OBJETO:	
OBJETIVO GERAL:	
OBJETIVO ESPECÍFICO:	
JUSTIFICATIVA:	
PÚBLICO-ALVO:	
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:	
ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:	
METODOLOGIA:	
CRONOGRAMA:	
RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:	
RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA:	
FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA:	
INDICADORES:	
IMPACTO SOCIAL ESPERADO:	
Pouso Alegre, de de .	
Representante legal da entidade	

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2023.

Pouso Alegre/MG, 02 de maio de 2024.

NÚBIA DOS SANTOS PAULINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Thaís Oliveira Santos
Código Identificador:839D52A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/05/2024. Edição 3760
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>